



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAMINHANDO COM O POVO

Praça Licurgo Peixoto, 130  
Bairro: Centro  
CEP - 68.660-000  
C.N.P.J. 05.193.073/0001-60

Tel: 91-446-1822  
São Miguel do Guamá - PA

*De 15 de dezembro de 2009.*

### **LEI MUNICIPAL Nº 174/2009**

Reconhece de Utilidade Pública a  
Associação dos Moradores  
Remanescentes de Quilombos da  
Comunidade Menino Jesus.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Remanescente de Quilombos da Comunidade Menino Jesus, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na Comunidade Menino, Zona Rural, Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 07.388.219/0001-59.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, em 15 de Dezembro de 2009.

  
**VILDEMAR ROSA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

  
**CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS**  
Secretária Municipal de Administração